

Aviso

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº
26/2013 de 11 de Abril

Comunica o Município de Avis que irá proceder à aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico Logrado com a autorização de comércio paralelo nº 0096, para controlo de infestantes durante as semanas de 13 a 24 de junho, no período da 00h00 às 06h00, nos arruamentos de Avis.

O produto Logrado trata-se de um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. O Logrado é isento de classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental, de acordo com a sua ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental, homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deste modo, informa-se os utentes que circulam pelas áreas tratadas que o façam com a devida precaução.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Nuno Paulo Augusto da Silva

